



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 082/2017.

RECEBEMOS

Em, 17 / 03 / 17

Nº 326 (14:36) / J. Paul

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

A Vereadora que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que determine ao setor competente, a reinstalação das placas de sinalização de quebra-molas existente antes da ponte próxima a Comunidade da Infância, na via asfaltada do Projeto "Caminhos do Campo", que dá acesso ao Distrito de São Francisco Xavier do Guandu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos motoristas que passam pelo local, os quais relatam que o citado quebra-molas fica após uma curva, e a falta de sinalização colocam em risco as vidas de pessoas inocentes que necessariamente precisam transitar pelo local.

Ressaltamos que no local, anteriormente existiam placas sinalizando o referido quebra-molas, todavia estas placas foram retiradas e se encontram jogadas as margens da rodovia.

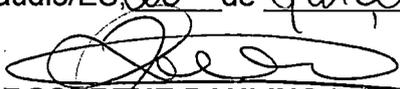
Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

CIÊNCIA EM SESSÃO

DIA 20 / 03 / 17

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de Março de 2017.


ROSERENE PAULINO DA SILVA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 081 /2017.

RECEBEMOS

Em, 17 / 03 / 17

Nº 325 (14:33) Okmul

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

A Vereadora que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, o retorno do atendimento na Unidade de Saúde da Comunidade do Rio da Cobra, distrito de Piracema, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos residentes daquela Comunidade, uma vez que aquela Unidade de Saúde encontra-se desativada (fechada) e os moradores que precisam de atendimento nessa área são obrigados a se deslocarem a enormes distâncias para serem atendidas, pois o Posto de Saúde mais próximo fica no perímetro urbano da sede do Distrito de Fazenda Guandu.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

CIENCIA EM SESSÃO. Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

DIA, 20 / 03 / 17 Afonso Cláudio/ES, 20 de março de 2017.


ROSERENE PAULINO DA SILVA

Vereadora